

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CÉDITOS S.A.

NIRE Nº 35300539591

CNPJ/MF Nº 31.468.139/0001-98

SÃO PAULO - SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 06
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Compareceram à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social.

MESA: Elizabeth Bartelle Laybauer – Presidente; Rodrigo Geraldi Arruy – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Acolher a renúncia do Diretor Presidente da Companhia e da Diretora de Relações com Investidores e eleger seus substitutos; (ii) eleição dos novos membros da Diretoria para os novos cargos aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia realizada em 04.06.2020 e fixação de seus mandatos.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, por votação unânime e sem quaisquer restrições, deliberaram:

(i) Eleger, na forma do Estatuto Social da Companhia, para a substituição do Diretor Presidente que renunciou ao cargo, com mandato até o término da atual gestão da companhia, ou seja, até a Assembleia que aprovar as contas do exercício de 2020, permitida a reeleição:

RODRIGO GERALDI ARRUY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.890.147-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na cidade de São Paulo, Estado de São, para o cargo de Diretor Presidente.

(ii) Eleger, na forma do Estatuto Social da Companhia, para a substituição da Diretora de Relações com Investidores que renunciou ao cargo, com mandato até o término da atual gestão da companhia, ou seja, até a Assembleia que aprovar as contas do exercício de 2020, permitida a reeleição:

FLAVIA REZENDE DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 35.573.238-5, inscrita no CPF nº 370.616.918-59, residente e domiciliada na Rua Damião de Gois, 218, Bela Vista, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06060-180, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores.

(iii) Eleger, na forma do Estatuto Social da Companhia, para ocuparem os demais cargos da Diretoria, com mandato até o término da atual gestão da companhia, ou seja, até a Assembleia que aprovar as contas do exercício de 2020, permitida a reeleição:

VINICIUS OTTONE MASTROROSA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 32.830.983, inscrito no CPF nº 230.159.988-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 810, apto 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05415-001, para o cargo de Diretor de Distribuição; e

MARA CRISTINA LIMA, brasileira, economista, solteira, portadora do RG nº 23.199.917-3, inscrita no CPF sob o nº 148.236.208-28, residente e domiciliada na Av. dos Ourives 458, apto. 52, Bloco 2, Bairro Jardim São Saverio, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04194-260, para o cargo de Diretora de Compliance.

(iv) Em razão do ajuste nos cargos e a eleição da nova Diretora, a Diretoria da Companhia fica assim composta, mantendo-se vago o cargo de Diretor sem designação específica, a qual vigorará até Assembleia que aprovar as contas do exercício de 2020, permitida a reeleição:

RODRIGO GERALDI ARRUY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.890.147-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na cidade de São Paulo, Estado de São, para o cargo de Diretor Presidente.

FLAVIA REZENDE DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 35.573.238-5, inscrita no CPF nº 370.616.918-59, residente e domiciliada na Rua Damião de Gois, 218, Bela Vista, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06060-180, para o cargo de Diretora de Relações com Investidores.

VINICIUS OTTONE MASTROROSA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 32.830.983, inscrito no CPF nº 230.159.988-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 810, apto 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05415-001, para o cargo de Diretor de Distribuição; e

MARA CRISTINA LIMA, brasileira, economista, solteira, portadora do RG nº 23.199.917-3, inscrita no CPF sob o nº 148.236.208-28, residente e domiciliada na Av.

dos Ourives 458, apto. 52, Bloco 2, Bairro Jardim São Saverio, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04194-260, para o cargo de Diretora de Compliance.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhuma das disposições previstas no art. 147, §1º e §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse em anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura do original desta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, SP, 04 de junho de 2020.

Mesa:



ELIZABETH BARTELLE LAYBAUER
Presidente



RODRIGO GERALDI ARRUY
Secretário

Diretores eleitos:



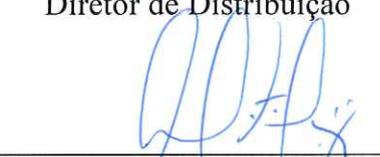
RODRIGO GERALDI ARRUY
Diretor Presidente



VINICIUS OTTONE MASTROROSA
Diretor de Distribuição



FLAVIA REZENDE DIAS
Diretora de Relações com Investidor



MARA CRISTINA LIMA
Diretora de Compliance



Rafael Vieira Grazziotin
OAB nº 46.773 RS
Visto Legal

São Paulo, SP, 16 de maio de 2020.

Ao
Conselho de Administração da
Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.
Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-010.
São Paulo, SP.

Ref.: Termo de Renúncia.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta comunicar, para todos os efeitos legais, a minha renúncia, por motivos pessoais, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A. para o qual fui eleito por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 01.08.2018, e também do cargo de Diretor Presidente da Companhia, eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 01.08.2018, ambas funções que exerci ininterruptamente até o presente momento.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GELSON LUIS ROSTIROLLA
RG nº 2031094441 - SSP-RS
CPF/MF sob o nº 148.411.429-91

São Paulo, SP, 16 de maio de 2020.

Ao
Conselho de Administração da
Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A.
Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-010.
São Paulo, SP.

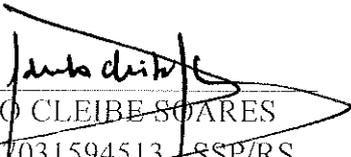
Ref.: Termo de Renúncia.

Prezados Senhores:

Venho por meio desta comunicar, para todos os efeitos legais, a minha renúncia, por motivos pessoais, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Casa de Pedra Securitizadora de Créditos S.A. para o qual fui eleito por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 01.08.2018, função que exerci ininterruptamente até o presente momento.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


~~PAULO CLEIBE SOARES~~
~~RG nº 7031594513 SSP/RS~~
~~CPE se b nº 441.917.070-00~~

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., declara que, havendo sido eleito o Sr. RODRIGO GERALDI ARRUY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.890.147-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga nº 771, apto 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o ocupar o cargo de Diretor Presidente.

O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de junho de 2020, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investido no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo, SP, 04 de junho de 2020.



RODRIGO GERALDI ARRUY
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., declara que, havendo sido eleito o Sr. VINICIUS OTTONE MASTROROSA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº32.830.983, inscrito no CPF nº 230.159.988-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes, 810, apto 71, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05415-001, para o ocupar o cargo de Diretor de Distribuição.

O Sr. Vinicius Ottone Mastrorosa por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de junho de 2020, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investido no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

O Sr. Vinicius Ottone Mastrorosa declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo, SP, 04 de junho de 2020.



VINICIUS OTTONE MASTROROSA
Diretor de Distribuição

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., declara que, havendo sido eleita a Sra. FLAVIA REZENDE DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 35.573.238-5, inscrita no CPF nº 370.616.918-59, residente e domiciliada na Rua Damiano de Gois, 218, Bela Vista, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06060-180, para ocupar o cargo de Diretora de Relações com Investidores.

A Sra. Flavia Rezende Dias por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de junho de 2020, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investida no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

A Sra. Flavia Rezende Dias declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pela mencionada declarante.

São Paulo, SP, 04 de junho de 2020.



FLÁVIA REZENDE DIAS
Diretora de Relações com Investidores

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020, na sede social da CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., declara que, havendo sido eleita a Sra. MARA CRISTINA LIMA, brasileira, economista, solteira, portadora do RG nº 23.199.917-3, inscrita no CPF sob o nº 148.236.208-28, residente e domiciliada na Av. dos Ourives 458, apto. 52, Bloco 2, Bairro Jardim São Saverio, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04194-260, para ocupar o cargo de Diretora de Compliance.

A Sra. Mara Cristina Lima por deliberação da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 04 de junho de 2020, conforme consta na Ata respectiva, nos termos do Estatuto Social, veio a ser investida no referido cargo, na forma e para todos os efeitos de direito, como prevê o disposto no artigo 149 da Lei 6404/76.

A Sra. Mara Cristina Lima declara, (i) de acordo com o artigo 157 da Lei 6.404/76, que não é titular de ações e não é titular de bônus de subscrição, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou de sociedades controladas ou do mesmo grupo; (ii) não ser uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE), conforme Resolução nº 16, de 28 de março de 2007 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Estatuto Social da Companhia; (iv) não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vi) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (vii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e, (viii) que se dá como empossado e investido no devido cargo, para cumprir o mandato até a realização da Assembleia Geral que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, para o qual foi eleito, e, convidado a assumir o respectivo exercício neste ato, o que foi aceito. Do que, para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai assinado pela mencionada declarante.

São Paulo, SP, 04 de junho de 2020.



MARA CRISTINA LIMA
Diretora de Compliance